

**Procuradoria Geral do Município**

**DECRETO N.º 198, DE 21 DE AGOSTO DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO INTERINA PARA O  
CARGO DE SECRETÁRIO DE SAÚDE DO  
MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomear **RAPHAEL ANDERSON DE OLIVEIRA ESCOBAR**, portador da CI-RG de n.º 1374065 SEJUSP MS, inscrito no CPF sob o n.º 017.337.211-26, para exercer interinamente o cargo de Secretário de Saúde do Município de Sidrolândia/MS.

**Art. 2º.** Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal ao Senhor **RAPHAEL ANDERSON DE OLIVEIRA ESCOBAR**, Secretário Municipal Interino de Saúde, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, assinar cheques e autorizar a emissão de ordens bancárias da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sidrolândia/MS.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 21 de agosto de 2024.

**Gabinete da Prefeita de Sidrolândia (MS), 21 de agosto de 2024.**

**VANDA CRISTINA CAMILO**

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Adrielly Alves de Oliveira